



GOVERNO DA CIDADE DE

# INHUMAS

CONSTRUINDO O FUTURO  
ADM. 2025 À 2028

Declaramos para os devidos fins que a portaria n.  
434/2025 foi devidamente publicado no placard oficial  
no período de 10/06/2025 a 10/07/2025

ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA  
Secretário de Gestão

## PORTRARIA N° 434 DE 10 DE JUNHO DE 2025.

“Designa Gestor e Fiscal de Contrato”

### O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DO EXECUTIVO DE INHUMAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES; BEM COMO A LEI 14.133/2021.

#### RESOLVE:

I – Designar os seguintes servidores para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 001/2025, PROCESSO 6783/2025**, celebrado pelo **EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: **01.153.030/0001-09**.

Gestor: **MURILLO PARREIRA DE REZENDE**, Matrícula: 70086  
Fiscal: **CÉSAR AUGUSTO PEREIRA DE LIMA**, Matrícula: 70147

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DO EXECUTIVO, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.**

**MAURICIO VIEIRA VARGAS**  
Gestor e Ordenador de Despesas  
Do Fundo Municipal do Executivo

**MURILLO PARREIRA DE REZENDE**

Gestor: Matrícula: 70086

**CÉSAR AUGUSTO PEREIRA DE LIMA**

Fiscal: Matrícula: 70147